



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.017/2022

Autoriza a inclusão e o acréscimo de subvenções sociais às entidades que especifica, no valor total de R\$ 98.705,43, para os fins que especifica

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.993, de 10 de dezembro de 2021, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a inclusão de R\$ 3.172,11 (três mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos) e com o acréscimo de R\$ 95.533,32 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) referente às subvenções sociais às entidades a seguir especificadas:


“Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Escola Esperança e Vida	Assistência a infância	283.533,32
Graal Ágape Grupo de Apoio a Adoção Legal Ágape	Divulgar a adoção legal, segura e para sempre, esclarecer dúvidas dos pretendentes/ habilitados, possibilitar a troca de experiências, apoiar, capacitar, compartilhar, debater e estudar o universo da adoção.	3.172,11

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Março de 2022.


HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Recebi em
14 / 03 / 2022
Gabriel Melo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 3.017/2022

Autoriza a inclusão e o acréscimo de subvenções sociais às entidades que especifica, no valor total de R\$ 98.705,43, para os fins que especifica

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.993, de 10 de dezembro de 2021, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a inclusão de R\$ 3.172,11 (três mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos) e com o acréscimo de R\$ 95.533,32 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) referente às subvenções sociais às entidades a seguir especificadas:

“Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Escola Esperança e Vida	Assistência a infância	283.533,32
Graal Ágape Grupo de Apoio a Adoção Legal Ágape	Divulgar a adoção legal, segura e para sempre, esclarecer dúvidas dos pretendentes/ habilitados, possibilitar a troca de experiências, apoiar, capacitar, compartilhar, debater e estudar o universo da adoção.	3.172,11

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Março de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:3BC3E596

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/03/2022. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>